



## PROJETO DE LEI

Altera a Lei n. 17.565, de 2018, para declarar as festas Stammtisch integrante Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As festas Stammtisch passam a ser declaradas integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Estado poderá apoiar a realização das festas municipais que celebrem a Festa Stammtisch por meio de:

I – incentivo à divulgação e promoção turística e cultural dos eventos;

II – cooperação técnica com os Municípios para o fortalecimento das tradições culturais associadas à Festa Stammtisch;

III – estímulo à articulação entre municípios, entidades culturais e iniciativa privada para o fortalecimento das festividades;

IV – inclusão das festas no calendário oficial de eventos do Estado;

V – inclusão das manifestações culturais associadas à Festa Stammtisch em programas de educação patrimonial, turismo cultural e valorização da diversidade étnica e cultural.

Art. 3º O anexo I “Do Patrimônio Cultural”, da Lei n. 17.565, de 2018, passa a vigorar em conformidade com a redação do anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**NAPOLEÃO Bernardes,**  
Deputado Estadual



**ANEXO ÚNICO**  
(Altera o Anexo I da Lei n. 17.565, de 2018<sup>1</sup>)

“ANEXO I  
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Patrimônio Cultural		Lei Original
.....	.....	.....
xx	Festas Stammtisch	.....
.....	.....	.....

“(NR)

Sala das Sessões,

**NAPOLEÃO Bernardes,**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer as festas *Stammtisch* como parte integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Originado na tradição germânica, o termo *Stammtisch* refere-se a um espaço reservado para encontros periódicos de determinado grupo de amigos. Em Santa Catarina, especialmente nos municípios com forte influência da imigração alemã, esse costume consolidou-se como uma festividade popular, com expressiva participação da comunidade e profundo valor cultural.

A Festa *Stammtisch* foi inserida na programação de comemoração dos 150 anos da cidade de Blumenau, no ano de 2000, por sugestão do publicitário Horácio Braun, e chamou-se de “Encontro de *Stammtisch*”, tendo evoluído para se tornar um grande evento público de celebração da amizade, da cultura e da gastronomia.

As festas *Stammtisch* vão além do simples convívio social, são eventos de celebração da cultura local que promovem a valorização das tradições, da música, da gastronomia típica e do espírito de coletividade. Esses eventos, organizados em espaços públicos, como ruas e praças, estimulam o sentimento de pertencimento, incentivam o turismo e movimentam a economia local.

Dentre os diversos municípios catarinenses que realizam festas *Stammtisch*, destacam-se Blumenau, Joinville e Jaraguá do Sul, tanto pela magnitude dos eventos quanto pelo envolvimento comunitário. Em 2023, Blumenau sediou a 30ª edição do seu *Stammtisch*, reunindo mais de 200 grupos de amigos na Rua XV de Novembro, no centro da cidade. Os municípios de Joinville<sup>1</sup> e Jaraguá do Sul<sup>2</sup>, nos anos de 2024 e 2023, respectivamente, promoveram edições que atraíram aproximadamente 25 mil pessoas. Esses números evidenciam a força dessa manifestação cultural no Estado e seu potencial de mobilização social, turística e econômica.

Ante ao exposto, solicito aos pares apoio à célere aprovação da proposta.

---

<sup>1</sup> <https://ndmais.com.br/cultura/sol-calor-chopp-e-amigos-14a-stammtisch-de-joinville-recebe-25-mil-pessoas-veja-fotos/>

<sup>2</sup> <https://ocp.news/entretenimento/19a-edicao-da-stammtisch-de-jaragua-do-sul-acontece-amanha->